## Prefeita: Maria de Fátima Rosado Nogueira

## PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 433/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e; CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 4º, da Lei nº. 2156, de 1º de junho de 2006, que dispõe sobre a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC; R E S O L V E :

Art. 1º - Designar os membros para comporem os órgãos técnicos da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

I – SECRETÁRIA EXECUTIVA – Irenice de Fátima da Silva

II – SETOR TÉCNICO – Josenilde Maria de Souza Marques, Edimar Teixeira Diniz Filho e Suyanna Maria Costa de Medeiros.

III – SETOR OPERATIVO – Carlos Clay da Silva, Eduardo Manoel do Nascimento e Rondinell Carlos dos Santos.

Art. 2º - A participação dos membros nos órgãos técnicos que trata o artigo 1º desta portaria será considerada prestação de serviços relevantes e não será re-

munerada. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 11 de junho de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

#### **PORTARIA Nº 449/2012**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR a pedido VALDETE NÓBREGA DA SILVA do cargo em comissão de Vice-Diretora da Unidade de Educação Infantil Eva Maria Dantas da Fonseca, Vice-Diretor de Ensino - Símbolo VDE III, com lotação na Gerência Executiva da educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de junho de 2012

seus efeitos a 6 de junho de 2012

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de junho de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

## **PORTARIA Nº 450/2012**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, R E S O L V E : Art. 1º - NOMEAR CARLOS AUGUSTO LIMA RODRIGUES para o cargo em co-

missão de Chefe de Departamento, Símbolo CD, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

## PORTARIA Nº 451/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR ADJACKSON ALEXANDRE BEZERRA para o cargo em comissão de Chefe de Setor, Símbolo CS, com lotação na Gerência Executiva da

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

## **PORTARIA Nº 452/2012**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, R E S O L V E : Art. 1º - NOMEAR THIAGO ALEXANDRE MARQUES para o cargo em comissão de Chefe de Departamento, Símbolo CD, com lotação na Gerência Executiva da

Saúde. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 20 de junho de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

Prefeita

## PORTARIA Nº 453/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, R E S O L V E : Art. 1º - NOMEAR DOREZILDA TORRES DE LIMA DO CARMO para o cargo em

comissão de Chefe de Departamento, Símbolo CD, com lotação na Gerência Executiva da Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 20 de junho de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

#### **PORTARIA Nº 454/2012**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, R E S O L V E :
Art. 1º - NOMEAR VLÁDIA LIDIANE LEITE COSTA para o cargo em comissão de

Chefe de Departamento, Símbolo CD, com lotação na Gerência Executiva da

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 20 de junho de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

#### **PORTARIA Nº 455/2012**

o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, R E S O L V E : A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere

Art. 1º - NOMEAR LEOPOLDO MENEZES DA MOTA para o cargo em comissão de Chefe de Departamento, Símbolo CD, com lotação na Gerência Executiva da

Saúde. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 20 de junho de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

## **PORTARIA Nº 456/2012**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, R E S O L V E :
Art. 1º - EXONERAR ANANIAS FÉLIX DA SILVA do cargo em comissão de Adminsitrador do Mercado do Vuco-vuco, Símbolo CS - Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva do Turismo, Indústria e Comércio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 20 de junho de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

## PORTARIA Nº 457/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, R E S O L V E :
Art. 1º - NOMEAR ANANIAS FÉLIX DA SILVA para o cargo em comissão de Adminsitrador do Mercado do Vuco-vuco, Símbolo CD - Chefe de Departamento, com lotação na Gerência Executiva do Turismo, Indústria e Comércio.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 20 de junho de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

## PORTARIA Nº 458/2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere

o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e R E S O L V E :
Art. 1º - Exonerar FRANCISCA LAÊNIA CORDEIRO, do o cargo em comissão de Coordenador do Projeto Craque do Futuro, Símbolo CS – Chefe de Setor, com lo-



tação na Gerência Executiva da Juventude, Esporte e Lazer. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 21 de junho de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

#### PORTARIA Nº 459/2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear MANOEL DANTAS SOBRINHO, para o cargo em comissão de Coordenador do Projeto Craque do Futuro, Símbolo CS – Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva da Juventude, Esporte e Lazer. Árt. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 21 de junho de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

\*SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO - Segundo Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram o município de Mossoró e a ASSOCIAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DOS CRIADORES DE OVINOS E CÁPRINOS, para os fins que especifica. O MUNICÍPIO DE MOSSORO - RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.348.91/10001-39, com sede na avenida Alberto Maranhão nº 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representado pela, Senhora MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Mossoró-RN, na rua Ferreira Itajubá, 770, bairro Santo Antônio, portadora do Rg nº 190.489, inscrito no CPF nº 085.733.524-34, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e a ASSOCIAÇÃO NORTE-RIOGRANDENSE DOS CRIADORES DE OVINOS E CAPRINOS - ANCOC, entidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira inscrita no CNPJ sob o no 08.491.540/0001-27, com sede no Parque Aristófanes Fernandes, BR 101, Km 13, Parnamirim - RN, neste ato representada pelo Presidente, o Senhor ANTONIO ALEXANDRE CONFESSOR JUNIOR, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Desembargador Dionísio Filgueira, 797, Apt. 501, bairro Petrópolis na cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, portador do RG 1649837 SSP/PE, inscrito no CPF nº 243.410.964-00, doravante denominado simplesmente ANCOC, resolvem celebrar o presente Termo de Convênio que se regerá mediante as Cláusulas e condições a seguir especificadas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Convênio celebrado entre as partes em 15 de julho de 2011, cujo objeto é prorpoicar as condições do Convênio celebrado entre as partes em 15 de julho de 2011, cujo objeto é prorpoicar as condições descritas no Plano de Trabalho. CALUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO: A publicação deste termo aditivo no Jornal Oficial de Mossoró - LÓUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO: A publicação deste termo aditivo no Jornal Oficial de Mossoró cubiento e obigações das partes e à legislação que

\*Republicado por incorreção de erro materia

#### DECRETO Nº 4.001, DE 18 de junho de 2012

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 276.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 2.772, de 03 de novembro de 2011; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.815 de 02 de janeiro de 2012; no art. 2, do Decreto nº3.902 de 10 de janeiro de 2012, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 177/2012-SEDETEMA, 178/2012-SEDETEMA, 179/2012-SEDETEMA, 180/2012-GEAMBIENTE, 181/2012-GEAMBIENTE, 182/2012-SEDETEMA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais ) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

Anexo II deste Decreto. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 18 de junho de 2012 MARIA DE FATIMA ROSADO NOGUEIRA PREFEITA

Unidade Orçamentária Anexo I (Acréscimo) 22 .101 SEC MUN DO DESENV 1065 CONSTRUÇÃO E MANUT	Ação OLVIMENTO TERRITORIAL E A ENCÃO DE ÁREAS DE ESPOR	Natureza MBIENTAL TE E LAZER		Fonte	Região	Valor 276.000,00 205.000,00 94.000.00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALACO	ĎES JTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADN		O DESEN	102 /OLVIMENTO TI	0001 ERRITORIAL E	94.000.00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS 22.103 GERÊNCIA EXEC. DA 0 1115 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA	DE TERCEIROS - PESSOA JUF GESTÃO AMBIENTAL	RÍDICA 100 0001 RÍDICA 102 0001				40.000,00 71.000,00 71.000,00 71.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇO 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇO Anexo II (Reducão)	ĎES ĎES		102 182	0001 0001		30.000,00 41.000,00 276.000,00
1095 MANUTENÇÃO DE REDE 4 4 90 51 OBRAS E INSTALAC			102 OO DESEN\	0001 /OLVIMENTO TI	94.000,00 ERRITORIAL E	276.000,00 94.000,00 E AMBIE
3.3.90.30 MATERIAL DE CONS 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS	DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	ICA	102 100 182	0001 0001 0001		182.000,00 101.000,00 40.000,00 41.000,00

## DECRETO Nº 4.002, DE 20 de junho de 2012

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 38.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2°, da Lei 2.772, de 03 de novembro de 2011; no art. 4°, II, e art. 8°, §4°, da Lei n. 2.815 de 02 de janeiro de 2012; no art. 2, do Decreto n°3.902 de 10 de janeiro de 2012, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) n°(s) 172/2012-FUNGER.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais ) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 20 de junho de 2012

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

**PREFEITA** 

Unidade Orçamentária Ação Natureza Fonte Região Valor
Anexo I (Acréscimo) 38.000,00
20 .201 GERÊNCIA EXEC.DE AP. A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA 38.000,00
2025 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E



38.000.00 38.000,00 38.000,00 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100 Anexo II (Redução)

20.201 GERÊNCIA EXEC.DE AP. A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

38.000,00

2186 QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA DIRECIONADO AO TRABALHO NO SETOR PETROLÍFERO 38.000,00

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100

0001

38.000,00

#### DECRETO Nº 4.003, DE 20 de junho de 2012

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.270.000,00 , para os fins que específica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 2.772, de 03 de novembro de 2011; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.815 de 02 de janeiro de 2012; no art. 2, do Decreto nº3.902 de 10 de janeiro de 2012, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 176/2012-SEDETEMA, 188/2012-SESUTRA. janeiro de 2 DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.270.000,00 (dois milhões, duzentos e setenta mil reais ) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, ao excesso de arrecadação apurada no exercício.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 20 de junho de 2012 MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

Unidade Orçamentária Ação	Natureza	Fonte	Região		Valor
Anexo I (Acréscimo)			•		2.270.000,00
22 .101 SEC MUN DO DESEN	VOLVIMENTO TEF	RITORIAL E AMBIENTAL			500.000,00
1104 ILUMINAÇÃO PÚBLICA E					500.000,00
4.4.90.51 OBRÁS E INSTALAÇ		105	0001		500.000,00
23 .101 SEC. DOS SERV URB, TRÂNSITO E TRANSP PÚBLICOS					1.770.000,00
2100 GESTÃO DOS SERVIÇO	S DE LIMPEZA PÚ	BLICA			1.770.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS	S DE TERCEIROS	- PESSOA JURÍDICA	102	0001	1.770.000,00

## DECRETO Nº 4.004, DE 22 de junho de 2012

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 539.000,00 , para os fins que específica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 2.772, de 03 de novembro de 2011; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.815 de 02 de janeiro de 2012; no art. 2, do Decreto nº3.902 de 10 de janeiro de 2012, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 186/2012-FMS, 187/2012-FMS . DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 539.000,00 (quinhentos e trinta e nove mil reais ) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 22 de junho de 2012

## MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

**PREFEITA** 

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)	MIDE				539.000,00
19 .301 FUNDO MÚNICIPAL DE S 1049 REFORMA E AMPLIAÇÃO [	AUDE SE LINIDADES BÁSICAS DE S	SALÍDE			539.000,00 39.000.00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÃO		SAUDE	103	0001	39.000,00
2091 MANUTENÇÃO DOS SERV	IÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-H	IOSPITALARES			500.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUI	И́O		103	0001	500.000,00
Anexo II (Redução)					539.000,00
19 .301 FUNDO MUNICIPAL DE S		NITO.			539.000,00
1047 IMPLANTAÇÃO DE UNIDAD 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕE		NIO	103	0001	39.000,00 39.000.00
1049 REFORMA E AMPLIAÇÃO D		SALÍDE	100	0001	500.000.00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MA		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	103	0001	500.000,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, CONCEDENDO "GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO" A SERVIDORES LOTADOS NA GERÊNCIA EXECUTIVA DA SAÚDE, NOS TERMOS DO ART. 31 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 020/2007, DE 21/12/2007.

Seq.	Mat.	NOME Portaria	Data	Titulação	Percent.	CARGO	
1	14452-5	ANTONIA LUCIENE DE FREITAS	1171/2012-SEMAD	18/06/12	Especialista	15%	Assistente Social
2	12915-1	CARLOS EXCALIBUR ARAÚJO XAVIER	1172/2012-SEMAD	18/06/12	Especialista	15%	Cirurgião Dentista
3	12470-2	ELISABETH ISABEL CAMARA DE MOURA	1173/2012-SEMAD	18/06/12	Especialista	15%	Enfermeiro
4	14453-3	IONE DO VALE MORAIS	1174/2012-SEMAD	18/06/12	Especialista	15%	Enfermeiro
5	14447-9	JANIELLY MENDONÇA SILVA DE LIMA	1175/2012-SEMAD	18/06/12	Especialista	15%	Assistente Social
6	14420-7	JUSCILENE MILITÃÓ VIEIRA	1176/2012-SEMAD	18/06/12	Especialista	15%	Assistente Social
7	14446-0	KARLA YNAÊ DE SOUZA MORAIS PRADO	1177/2012-SEMAD	18/06/12	Especialista	15%	Assistente Social
8	14423-1	LENUZIA MARIA DANTAS DE MELO	1178/2012-SEMAD	18/06/12	Especialista	15%	Enfermeira
9	14451-7	MARCELO MANOEL DA SILVA	1179/2012-SEMAD	18/06/12	Especialista	15%	Assistente Social
10	14218-2	MARCIA DOS SANTOS PINTO	1180/2012-SEMAD	18/06/12	Especialista	15%	Enfermeira
11	12418-4	PAULO CESAR DA SILVA	1181/2012-SEMAD	18/06/12	Especialista	15%	Médico
12	14418-5	RITA LUCIA FELIX DE FREITAS	1182/2012-SEMAD	18/06/12	Especialista	15%	Assistente Social

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 21 de junho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa

Secretário

## PORTARIA Nº 1192/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c o art. 20, da Lei complementar o 27/2008, de 08/12/2008, e; CONSIDERANDO, o pedido de exoneração da servidora abaixo qualificada, e com embasamento legal no art. 39, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Es-

tatuto do Servidor Público),



R E S O L V E:
Art. 1º - EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, a servidora MARIA ISABEL
DE ASSUNÇÃO CABRAL, matrícula nº. 9532-0, lotada na Gerência Executiva da
Educação - Escola Municipal Professor Alexandre Linhares, do cargo de Merendeira, do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos legais a 11 do corrente mês, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 20 de junho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa Secretário

#### PORTARIA Nº 1193/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c o art. 20, II, da Lei complementar º 27/2008, de 08/12/2008,

CONSIDERANDO, o pedido de exoneração do servidor abaixo identificado, e com embasamento legal no art. 39, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público), R E S O L V E: Art. 1º - EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, o servidor FRANK SAMUEL AZEVEDO BRÁGA, matrícula nº. 13796-0, lotado na Gerência Executiva do Trânsito — Departamento de Fiscalização do Trânsito, do cargo de Agente de Trânsito e Transporte, do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 18 do corrente mês, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 20 de junho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa

#### PORTARIA Nº 1183/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decretó Municipal nº 1.1608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e; CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal), R E S O L V E: Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 03/1995/2000, a servidora VANDA LUCIA COSTA, matrícula nº 2686-1, ocupante do cargo de Professor, lotado na Gerencia Executiva da Educação – Escola Municipal Joaquim Felício de Moura, com prazo de vigência de 02/07/2012 a 29/09/2012. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa Secretário

## PORTARIA Nº 1184/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decretó Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e; CONSIDERÁNDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal), RE S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) diás, referente ao período aquisitivo de 02/1989/1994, a servidora COSMILDA BATISTA LOPES, matrícula nº. 5358-4, ocupante do cargo de Merendeira, lotado na Gerencia Executiva da Educação – UEI – Maria Zélia Ferreira Guerra, com prazo de vigência de 02/07/2012 a 29/09/2012.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa Secretário

## PORTARIA Nº 1185/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº, 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e; CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal), RE S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 03/2003/2008, a servidora FRANCISCA SOARES DE LUCENA, matrícula nº. 1724-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Gerencia Executiva da Educação – Escola Municipal Professor Antonio Fagundes, com prazo de vigência de 02/07/2012 a 29/09/2012.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

posições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa

#### PORTARIA Nº 1186/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e; CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal), R E S O L V E: Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (Cento e oitenta dias) dias, referente ao período aquisitivo de 05/2001/2011, a servidora MARIA DO SOCORRO COSTA HERMINIO, matricula nº. 2872-7, ocupante do cargo de Professor, lotado na Gerencia Executiva da Educação – Escola Municipal Paulo Cavalcante de Moura, com prazo de vigência de 02/07/2012 a 28/12/2012.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa Secretário

#### PORTARIA Nº 1187/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº, 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e; CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal), R E S O L V E: Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (Cento e oitenta dias) dias, referente ao período aquisitivo de 02/1999/2009, a servidora JOANA DARC MOURA, matrícula nº. 5538-1, ocupante do cargo de Professor, lotado na Gerencia Executiva da Educação – UEI - Zezinha Gurgel Rodrigues, com prazo de vigência de 02/07/2012 a 28/12/2012. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. posições em contrário.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 19 de junho

Manoel Bizerra da Costa

## PORTARIA Nº 1188/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, O SECRETÂRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e; CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal), R E S O L V E: Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa dias) dias, referente ao período aquisitivo de 02/2007/2012, a servidora MARIA LUCIENE DA SILVA, matrícula nº. 11495-2, ocupante do carroo de Agente Comunitário de Saúde lotado na Gerencia Executiva da

pante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Gerencia Executiva da Saúde – UBS – Epitácio da Costa Carvalho, com prazo de vigência de 17/12/2012 a 16/03/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 19 de junho de 2012

Manoel Bizerra da Costa Secretário

## PORTARIA Nº 1156/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e; CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 05/2000/2005, a servidora IVONETE FRANÇA SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 5528-2, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Gerencia Executiva do Desenvolvimento Social – PETI do Alto de São Manoel, com prazo de vigência de 28/07/2012 a 25/10/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 14 de junho de 2012

Manoel Bizerra da Costa Secretário



### PORTARIA Nº 1165/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008,

e, CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal), R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 06/2006/2011, ao servidor KERGINALDO DA COSTA LEAL, matrícula nº. 8966-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal da Cidadania, com prazo de vigência de 02/07/2012 a 29/09/2012.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

disposições em contrário.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 15 de junho

Manoel Bizerra da Costa Secretário

## EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2012 - GEED

OBJETO: Aquisição de Brinquedotecas (brinquedos, livros e jogos educativos) destinadas às Escolas de Ensino Fundamental e Fundamental I do município. EMPRESA: A.P.F. DA SILVA - CNPJ: 10.342.431/0001-90. VALOR R\$ 278.000,00

ADJUDICADO POR: Manoel Bizerra da Costa (Sec. de Adm. e Gestão de Pessoas) e Marcos Antônio Fernandes de Queiroz (Diretor de Compras). DATA DE ADJUDICAÇÃO: 21.06.2012. HOMOLOGADO POR: Maria de Fátima Rosado Nogueira (PREFEITA). DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 22.06.2012.

# EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2012 - GEED

OBJETO: Aquisição de Brinquedotecas (brinquedos, livros e jogos educativos) destinadas às Escolas de Ensino Fundamental e Fundamental I do município. EMPRESA: A.P.F. DA SILVA - CNPJ: 10.342.431/0001-90 VALOR R\$ 278.000,00 ADJUDICADO POR: Manoel Bizerra da Costa (Sec. de Adm. e Gestão de Pessoas) e Marcos Antônio Fernandes de Queiroz (Diretor de Compras). DATA DE ADJUDICAÇÃO: 21.06.2012. HOMOLOGADO POR: Maria de Fátima Rosado Nogueira (PREFEITA). DATA DE

## **EXTRATO DE CONTRATO**

CARONA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011 – SECRETARIA DO ESTADO DO PERNAMBUCO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento DE MOCHILA ESCOLAR, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 001/2011 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2011 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO e de acordo com as requisições da GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSCRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSCRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSCRETARIA MUNICIPAL MUNICIPAL DE MOSCRETARIA MUNICIPAL DE MOSCRETARIA MUNICIPAL DE MOSCRETARIA MUNICIPAL DE MOSCRETARIA MUNICIPAL M

SORO. EMPRESA: WEJ – LOGÍSTICA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 05.007.438/0001-15. VALOR R\$ 280.280,00 ASSINADO POR: MÔNICA PESSOA DIAS NOVO BRAGA DATA DA ASSINATURA: 25.04.2012

## **EXTRATO DE CONTRATO**

CARONA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011 - SECRETARIA DO ESTADO

CARONA DO PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2011 – SECRETARIA DO ESTADO DO PERNAMBUCO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento DE KIT ESCOLAR INFANTIL, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 002/2011 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2011 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO e de acordo com as requisições da GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSODO

SORO EMPRESA: WEJ – LOGÍSTICA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 05.007.438/0001-15. VALOR R\$ 188.404.00 ASSINADO POR: MÓNICA PESSOA DIAS NOVO BRAGA DATA DA ASSINATURA: 25.04.2012

## Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental

## PEDIDO DE LICENÇA

João Cleiton de Souza. CPF010. 241.764-44torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Autorização Especial para Culto Evangelístico Localizado à Rua: Mororós, Bairro: Presidente Costa e Silva Cep59. 625-610MOSSORÓ/RN.

João Cleiton de Souza Responsável

#### PEDIDO DE LICENÇA

Panificadora VSV Ltda-ME. CNPJ35. 646.470/0002-92torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Licença de Regularização de Operação para Panificadora VSV Localizado à Avenida: Abel Coelho, 19 Bairro: Abolição III Cep59. 300MOSSORÓ/RN.

Thiago Negreiros Moura Procurador

#### PEDIDO DE LICENCA

Empreendimento Dorival Caymmi Ltda. CNPJ14. 488.230/0001-56torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Licença Prévia para Condomínio Residencial Dorival Caymmi Localizado à Rua: Antônio Vieira de Sá, 510 Bairro: Nova Betânia Cep59. 607-100MOSSORÓ/RN.

Edgard Cesar Burlamagui de Lima Proprietário

## PEDIDO DE LICENÇA

Prefeitura Municipal de Mossoró. CNPJ08. 348.971/0001-39torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Licença de Lavra para Extração de Piçarra Localizada ao Sítio Oiticica, S/N Bairro: Alagoinha Zona Rural Cep59. 600-000MOSSORÓ/RN.

Alexandre Araúio da Silva Lopes Secretário

#### PEDIDO DE LICENÇA

Francisco Antônio da Silva. CPF324. 142.934-20torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Autorização Especial para Arraia da Escola Municipal Sindicalista Antônio Inácio Localizado à RN 015 km 07 saída Para Baraúna Bairro: Zona Rural Cep59. 600-000MOSSORÓ/RN.

Francisco Antônio da Silva Responsável

## PEDIDO DE LICENCA

A3 Construções e Empreendimento Imobiliários Ltda, CNPJ10.328.554/0001-AS constituções e Empreendimento Inflominatos Ltda. CNPS 10.328.334/0001-76torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Licença Simplificada para Con-domínio Residencial Solarium Confort Localizado à Rua: Desembargador Silvino Bezerra,971 Bairro: costa e Silva Cep59. 628-350MOSSORÓ/RN.

Alexandre Rômulo Carlos Leite Proprietário

## PEDIDO DE LICENCA

Circo Escola do Palhaço Fuxiquinho Ltda-ME. CNPJ12. 077.668/0001-16torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Autorização Especial para Circo do Palhaço Fuxiquinho Localizada a Rua: Tore, S/N Bairro: Planalto 13 de Maio Cep59. 631-390MOSSORÓ/RN.

Francisco Washington Silveira Responsável

Concessão de Licença

Concedida a Licença Prévia para Condomínio Residencial Dorival Caymmi. (Empreendimento Dorival Caymmi Ltda.)

Associação de Apoio aos Portadores de Cancer DE MOSSORÓ E REGIÃO - AAPCMR

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE VENDA POR OFERTA PÚBLICA.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DE CANCER DE MOSSORÓ E REGIÃO - AAPCMR, entidade sem fins lucrativos e de natureza filantrópica, CNPJ de nº 03.665.498/0001-08, com sede social à rua Atirador Miguel Antonio da Silva Neto nº 05 – bairro Aeroporto, nesta cidade de Mossoró-RN, por seu Presidente, torna público aos interessados que está à venda, mediante oferta pública, o seguinte bem:

blica, o seguinte bem:
- 01 (um) veículo marca e modelo Fiat/Uno Mille Fire, 2004/2005, placas MYS
3638, cor branca, RENAVAM 835337901, em bom estado de conservação.
A associação receberá visitas para inspeção e verificação do bem e as propostas
dos interessados na aquisição do aludido veículo até o dia 02 de julho de 2012,
às 15h00, em envelope lacrado, que serão abertos no mesmo dia às 16h00, sendo
considerado comprador o que fizer a melhor proposta (maior preço).
Assim, para conhecimento coletivo, será afixado este Edital na sede da Associação, publicado no Diário Oficial do Município e uma vez em jornal de grande circulação na cidade



Mossoró - RN 16 de junho de 2012.

RAIMUNDO FALCÃO FREIRE NETO

## LIGA MOSSOROENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER

## PORTARIA: 001/2012

A Presidente da LIGA MOSSOROENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regime Jurídico. RESOLVE:

Art.1º - Designar a senhora Ana Clebea Nogueira Pinto de Medeiros, para exercer a função de pregoeiros da Comissão de Licitação da LMECC.

Art.2º - Designar a funcionaria Nara Danayne da Costa, para exercer a função de presidente da Comissão de Licitação da LMECC.

Art.3º - Designar a funcionário Antônio Serafim Pereira, para exercer a função de secretária da Comissão Permanente de Licitação da LMECC.

Art.4º - Designar a funcionaria Francicleide de Aguiar S. Rodrígues, para exercer a função de membro da Comissão Permanente de Licitação da LMECC.

Art.5º - Designar a funcionaria Tanira Thuyanne Silva Costa, para exercer a função de membro suplente da Comissão Permanente de Licitação da LMECC.

Art.6º - Designar a funcionaria Sheila Kaline Morais Reginaldo, para exercer a função de membro suplente da Comissão Permanente de Licitação da LMECC.

Art.7º - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, será de 01( um) ano da data de designação, podendo haver recondução dos membros para o período imediato subseqüente e será convocada sempre que houver necessidade.

Art.8º - A Comissão ora constituída para pleno e total desempenho de suas atividades reunir-se-á com no mínimo 03(três) membros.

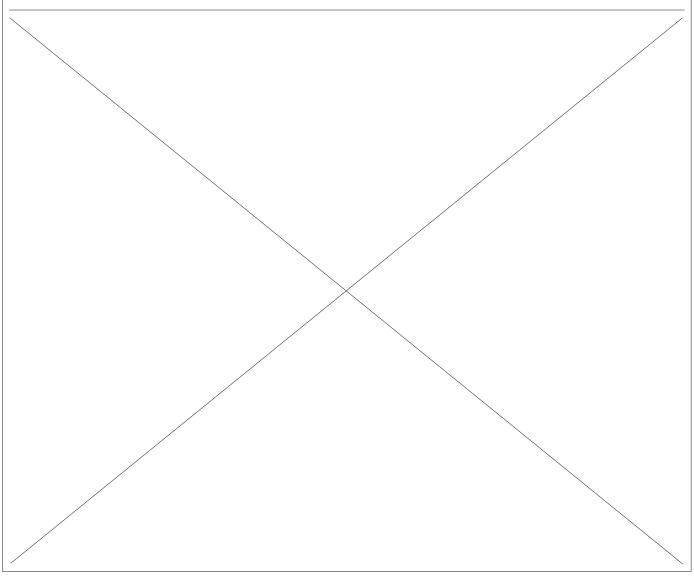
Art.9º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

MOSSORÓ/RN 15 de JUNHO de 2012.

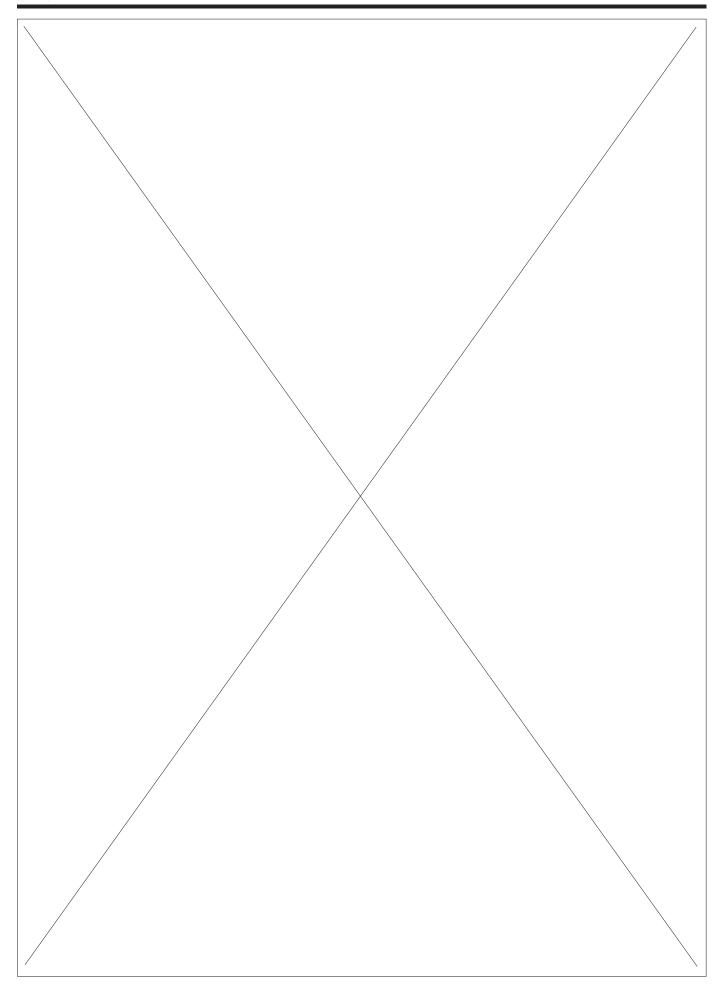
EDY LIMA MOURA CPF: 003.651.904-97 Presidente.

#### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2012

A Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer, neste ato representado por a Pregoeira, torna público que será realizado o Pregão Eletrônico Nº 01/2012, cujo objeto é Compra de Medicamento. Os interessados poderá enviar proposta até 02/07/2012, às 13 h. A sessão eletrônica terá início em 02/07/2012, às 14 h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site http://www.licitacoes-e.com.br











## **EXPEDIENTE**

Jornal Oficial de Mossoró é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mossoró, instituído pela LEI N.º 2.378/2007, de responsabilidade da Gerência da Comunicação Social.

Maria de Fátima Rosado Nogueira Prefeita

Ruth Alaíde da Escóssia Ciarlini Medeiros Vice-prefeita

JERÔNYMO GUSTAVO DE GÓIS ROSADO SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

**EDNA PAIVA DE SOUZA** GERENTE EXECUTIVA DE EXPEDIENTE COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL IVANALDO FERNANDES COSTA JÚNIOR GERENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Antonio Duarte Neto Diretor Financeiro

Israel Sousa da Silva Diagramação

José Wanderley Faustino Assinatura/Distribuição

ENDERECO:

Palácio da Resistência – Avenida Alberto Maranhão, 1751 – Centro - CEP: 59600-005 – Fone: (84)3315-4929 Email: Jom@prefeiturademossoro.com.br